



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 0182/2020.

De 21 de dezembro de 2020.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM / PA. 2.642
de 24 / 12 / 2020


Marileusa Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Controladoria Geral do Município
Portaria nº 0216/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Recesso de NATAL e ANO NOVO** aos servidores públicos
municipais, no período de 21 a 31 de dezembro de 2020.

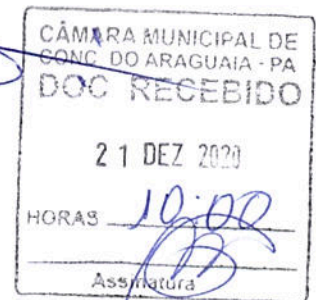
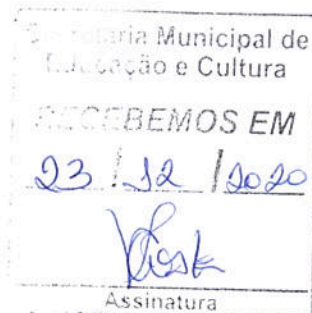
Parágrafo único. Havendo necessidade de plantões durante o fim de ano, ficará a cargo
de cada Secretaria Municipal a indicação das respectivas escalas de trabalho.


Art. 2º - Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias 24 e
31 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2020.


JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal




23.12.20